



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº 3184/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus – COVID-19, no Município de Campo Bonito, Pr em consonância com o Decreto Estadual 7230/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a situação epidemiológica para o COVID-19, neste momento, no Município, bem como o avanço da pandemia em todo o território do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO os decretos do Governo do Estado do Paraná, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam ratificadas pelo Município de Campo Bonito, as disposições constantes do Decreto 7230/2021, do Governo do Estado do Paraná;

Art. 2º – Fica prorrogado até o dia 15 de Abril de 2021 a vigência do Decreto Municipal 3177;

Art. 3º Permanecem suspensas as disposições constantes do Decreto Municipal 3161/2021, naquilo que lhes sejam contrárias.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Abril de 2021.

MÁRIO WEBER
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA nº. 134/2021

SÚMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, resolve,

NOMEAR,

Art 1º- ELIZIANE CARNEIRO COSTA, portadora do CPF nº. 710.299.409-59, RG nº. 5.777.137-2, COREN 420.975, no cargo de Diretor do Departamento de Saneamento Básico e Vigilância Sanitária – CC 8, a partir de 05/04/2021.

Art 2º- Também ficará designada para assumir as responsabilidades de enfermeira.

Art 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 01/04/2021.

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021
PROCESSO Nº 46/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS PARA BEBÊ PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS GESTANTES PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.**

- Data de abertura: 13/04/21
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Quarta-Feira, 31 de março de 2021.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 37/2021
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 19/2021
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 38 de 07/01/21, sobre o Processo de Licitação nº 37/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE NITROGÊNIO, BAINHA, SÊMEN E LUVAS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste documento.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
NITROTEC COMERCIO PRODUTOS INSEMINAÇÃO LTDA.	09.492.811/0001-21	45.000,00	Quarenta e cinco mil reais
PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA	07.817.465/0001-89	5.400,00	Cinco mil e quatrocentos reais
CAMILA MAGALHÃES SIQUEIRA	36.896.760/0001-76	10.600,00	Dez mil e seiscentos reais
LUCINIR RODRIGUES LTDA	11.291.386/0001-54	12.250,00	Doze mil duzentos e cinquenta reais
VITAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME	18.487.313/0001-81	31.310,00	Trinta e um mil trezentos e dez reais

Campo Bonito, 01 de abril de 2021


Mário Weber
Prefeito Municipal


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



RESOLUÇÃO Nº 01/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 1411/2019 e conforme deliberação de reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Programa de Enfrentamento a Pandemia do COVID-19 Segurança Alimentar e Garantia de Direito.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 30 de março de 2021.

Geneci Magalhães
Geneci Magalhães

Presidente do CMAS